PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO (ASSISTENTE TÉCNICO)

ATA N.º 1

No dia 11 do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas 14 horas, na Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial do Município de Mealhada, reuniu o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, autorizado por deliberação de Câmara Municipal de Mealhada, em 10 de julho de 2023, tendo estado presentes Maria Margarida Pontes da Silva Santos Costa, Chefe da referida Divisão, na qualidade de presidente, Rui Miguel Pimenta dos Santos, técnico superior, na qualidade de primeiro vogal efetivo, e Ana Isabel Tomás Duarte Fernandes, assistente técnica, na qualidade de segundo vogal efetivo, para:

- Fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente procedimento concursal comum, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria;

- Aprovar os temas a abordar na prova de conhecimentos e definir o tipo de prova a aplicar;

- Deliberar sobre os critérios da avaliação curricular e da entrevista de avaliação de competências.

Considerando que, para além das funções previstas no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante designada por LTFP), as atividades inerentes ao posto de trabalho a preencher consistem em:

a) Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, designadamente:

    - Receção do expediente intrínseco à atividade da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial que determina o início/abertura dos respetivos procedimentos administrativos de controlo prévio das operações urbanísticas no

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), em formato digital e/ou papel;

- Construção e organização dos processos administrativos, realçando o controlo prévio das operações urbanísticas no âmbito do RJUE, de instalações e armazenamento de produtos de petróleo, posto abastecimento de combustíveis e redes de ramais de distribuição de gás;
- Atendimento aos Munícipes, presencial e telefónico, no sentido de elucidar, orientar e esclarecer os procedimentos administrativos, atos e diligências inerentes ao RJUE e regimes conexos;
- Orientação e monitorização do *workflow* dos processos da DGUPT em suporte eletrónico (tramitação desmaterializada), suportados em aplicações informáticas de gestão autárquica da AIRC (MyDoc, MyNet, SPO e TAX);
- Gestor de Procedimento, figura criada pelo RJUE, com as competências previstas no artigo 8.º deste diploma, com utilização de meios eletrónicos,
- Participação em operações de liquidação e cobrança de taxas e preços;
- Assegurar a transmissão da comunicação entre os vários órgãos/entidades (internos e externos) e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação (ofícios, notificações, certidões, e-mails, etc.);
- Utilização das plataformas eletrónicas de interoperabilidade, designadamente, SIRJUE, SIR, BALCÃO DO EMPREENDEDOR;
- Outras funções de natureza administrativa.

O júri deliberou, por unanimidade, aplicar aos candidatos ao presente procedimento concursal os seguintes métodos de seleção, com as seguintes ponderações:

A. **Aos candidatos abrangidos pelo n.º 1 do artigo 36.º da LTFP**:
Prova de conhecimentos escrita;
Avaliação psicológica (apto ou não apto);
Entrevista de avaliação de competências.

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

B. **<u>Aos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da LTFP</u>** (salvo se afastados, por escrito, pelos candidatos, caso em que serão aplicados os métodos *supra* identificados):
Avaliação curricular;
Entrevista de avaliação de competências.

1. Métodos de Seleção a aplicar aos Candidatos abrangidos pelo n.º 1 do artigo 36.º da LTFP ou aos Candidatos que, embora abrangidos pelo n.º 2 do Artigo 36.º da LTFP, optem, por escrito, pela aplicação destes métodos:

<u>PROVA DE CONHECIMENTOS (PC)</u>:[1] destina-se a avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa, nos seguintes termos:

Legislação Geral

- Regime Jurídico das Autarquias Locais – aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;

- Código do Procedimento Administrativo – aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;

- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;

- Acesso aos Documentos Administrativos – Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua redação atual.

[1] É competência do júri selecionar os temas a abordar nas provas de conhecimentos, bem como definir o tipo de prova. As provas podem ter natureza escrita, prática ou mista. Na realização da prova de conhecimentos, na forma escrita, deve ser garantido o anonimato do candidato para efeitos de correção, pelo que a Secção de Pessoal elaborará, para o efeito, uma matriz contendo os Códigos da Prova de Conhecimentos (CPC), para comunicação individual aos candidatos no início da prova, para que cada um faça constar (em campo próprio criado para o efeito), o código que lhe foi atribuído. A matriz de códigos ficará na posse da Secção de Pessoal, que deverá, após lhe serem entregues, pelo júri, os resultados da prova de conhecimentos, efetuar a correspondência entre o código e o candidato a que a prova respeita.

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

Legislação Específica

- Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação: Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação e regulamentação subsidiária, nomeadamente, Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril, Portaria n.º 228/2015, de 3 de agosto, Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março, Portaria n.º 349/2008, de 5 de maio e Portaria n.º 1268/2008, de 6 de novembro;
- Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação – Aviso n.º 1902/2010, de 27 de janeiro, Aviso n.º 2359/2011, de 21 de janeiro, e Aviso n.º 28/2014, de 23 de janeiro;
- Regime Jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra e pela direção de obra – Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação;
- Regime de Acesso e de Exercício de Atividades de Comércio, Serviços, Restauração e Bebidas (RJACSR) – Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro de 2015, na sua atual redação.

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP): A avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, caraterísticas de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o seguinte perfil de competências - elenco de competências e dos comportamentos que estão diretamente associados ao posto de trabalho, identificados como os mais relevantes para um desempenho de qualidade, com base na análise da função e do contexto profissional em que a mesma se insere:

Características de personalidade:

I. Característica personalidade 1 (CP 1) – Responsabilidade
II. Característica personalidade 2 (CP 2) – Cordialidade
III. Característica personalidade 3 (CP 3) – Perseverança
IV. Característica personalidade 4 (CP 4) – Autoconfiança

Competências comportamentais:

I. Competência comportamental 1 (CC1) – Proatividade

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

II. Competência comportamental 2 (CC2) – Capacidade de adaptação

III. Competência 2 (CC 3) – Aptidão para trabalhar em equipa

IV. Competência 3 (CC 4) - Tolerância à pressão

V. Competência 4 (CC 5) – Sentido crítico

A avaliação psicológica será efetuada por entidade especializada, através de uma abordagem multimétodo, podendo comportar uma ou mais fases, sendo valorada através das menções classificativas de Apto e Não Apto.

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC): Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, com vista a uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através das descrições comportamentais ocorridas em situações reais e vivenciadas pelo candidatado.

O presente método de seleção é avaliado numa escala de 0 a 20 valores.

CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF): Expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resulta das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

CF = 70% PC + AP (APTO/NÃO APTO) + 30% EAC

Em que:
CF: Classificação final
PC: Prova de conhecimentos
AP: Avaliação psicológica
EAC: Entrevista de avaliação de competências

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

2. Métodos de seleção a aplicar aos candidatos abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da LTFP:

AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC): expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica, o percurso profissional e a relevância da experiência adquirida, a formação realizada e a avaliação de desempenho obtida, resultando a classificação deste método de seleção da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HA + FP + EP + AD) / 4$$

Em que:
AC: Avaliação curricular
HA: Habilitação académica
FP: Formação profissional
EP: Experiência profissional
AD: Avaliação do desempenho.

Habilitação académica (HA) ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida, considerando-se os seguintes valores:

Grau académico	Valoração
Grau exigido para efeitos de candidatura	19 valores
Grau superior ao exigido para efeitos de candidatura	20 valores

Formação profissional (FP) em que serão ponderadas as ações de formação profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, efetuadas nos últimos dez anos, sendo este parâmetro valorado do seguinte modo:

N.º de horas de formação profissional relevante	Valoração
Sem formação relevante	0 valores
Até 50 horas	10 valores

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

Mais de 50 horas até 100 horas	12 valores
Mais de 100 horas até 150 horas	14 valores
Mais de 150 horas até 200 horas	16 valores
Mais de 200 horas até 250 horas	18 valores
Mais de 250 horas	20 valores

Nas ações de formação (cursos de formação de pequena, média e longa duração, seminários, palestras, encontros, jornadas e conferências) em cujos certificados apenas é discriminada a duração em dias, é atribuído um total de sete horas por cada dia de formação, de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração. Na ausência de qualquer discriminação da duração em horas ou em dias, é atribuído um total de 3 horas e 30 minutos.

Experiência profissional (EP): Neste parâmetro apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas, que se encontre devidamente comprovado, nos seguintes termos:

Tempo de serviço	**Valoração**
< 2 anos	4 valores
≥ 2 anos e < 4 anos	8 valores
≥ 4 anos e < 6 anos	12 valores
≥ 6 anos e < 8 anos	16 valores
≥ 8 anos e < 10 anos	18 valores
≥ 10 anos	20 valores

Avaliação de desempenho (AD) relativa ao último biénio (ou na inexistência deste, a reportada ao ano mais recente), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar, resultando a classificação deste fator da aplicação dos seguintes níveis classificativos, de acordo com o disposto em vigor para este efeito (Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na sua atual redação, a qual estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, adiante designado por SIADAP):

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

Avaliação final SIADAP	Valoração
1 – 1,999	0 valores
2 – 2,499	6 valores
2,50 – 2,999	8 valores
3 – 3,499	10 valores
3,5 – 3,999	12 valores
4 – 4,499	14 valores
4,5 – 4,999	16 valores
5	18 valores
Desempenho relevante com mérito (Menção desempenho Excelente)	20 valores
Sem avaliação do desempenho por facto não imputável ao candidato	10 valores

ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Será avaliada, classificada e valorada de acordo com o definido para o mesmo método a aplicar aos candidatos abrangidos pelo n.º 1 do artigo 36.º da LTFP ou aos candidatos que, embora abrangidos pelo n.º 2 do artigo 36.º da LTFP, optem, por escrito, pela aplicação desses métodos.

CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF): Expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, resulta das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

CF = 45% AC + 55% EAC

Em que:
CF: Classificação final
AC: Avaliação curricular
EAC: Entrevista de avaliação de competências

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1) Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que comportem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, quanto aos obrigatórios.

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382

2) É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, ou seja classificado como não apto na prova psicológica, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

3) A falta de comparência do candidato a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal.

4) Em caso de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios de ordenação preferencial previstos no n.º 1 do artigo 24.º da Portaria.

5) A ordenação final dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente, do seguinte modo:

a) Em função da valoração obtida no primeiro método de seleção utilizado;

b) Subsistindo o empate, em função do maior tempo de experiência profissional relativamente ao desenvolvimento de funções com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

Presidente do Júri	1.º Vogal	2.º Vogal
Assinado por: **MARIA MARGARIDA PONTES DA SILVA SANTOS COSTA** Num. de Identificação: 05336737 Data: 2023.07.11 17:39:07+01'00'	Assinado por: **RUI MIGUEL PIMENTA DOS SANTOS** Data: 2023.07.11 15:57:23+01'00'	Assinado por: **ANA ISABEL TOMÁS DUARTE FERNANDES** Num. de Identificação: 12156136 Data: 2023.07.11 16:04:50+01'00'
(Margarida Costa)	(Rui Santos)	(Ana Tomás)
CARTÃO DE CIDADÃO	CARTÃO DE CIDADÃO	CARTÃO DE CIDADÃO

Município de Mealhada

Câmara Municipal da Mealhada
Largo do Município – 3054-001 Mealhada (PORTUGAL)

Tel (+351) 231200980 – Fax (+351) 231203618

e-mail: gabpresidencia@cm-mealhada.pt – www.cm-mealhada.pt
NIF 506792382